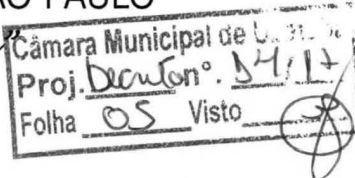




CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 12/17

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 14/17, do Ver. Claudnei Xavier - PSDB).

Concede o “TÍTULO UBATUBENSE ILUSTRE” a senhora LIGIA BENEDITA DE ARRUDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Decreto Legislativo 04/13 fica concedido o “TÍTULO UBATUBENSE ILUSTRE” a senhora LIGIA BENEDITA DE ARRUDA, pela sua dedicação, carinho e relevante serviço, que reconhecidamente tem prestado ao Município de Ubatuba.

Art. 2º. Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 25 de setembro de 2017.

**Silvinho Brandão - PSDB
Presidente**